PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

CONTRATO Nº 74/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/**2026** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL** E A EMPRESA **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,** OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS CONTRATUAIS.

O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, CEP 89.735-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Flávio Luiz Benini,** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua João Postali, n. 150, Refúgio da Serra, na cidade de Serra Negra-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 57.436.589/0001-92, neste ato representada pelo(a) procurador, Sr(a). Lia Brum Acário Maciel, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e contratam a execução do objeto descrito abaixo, que se regerá pelo disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2025, neste Aditivo, nas disposições do Decreto Municipal nº 4.072/2024, na Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se os preceitos de direito público, as normas e princípios de direito administrativo e supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

Considerando o disposto na Alínea "b", Inciso I, Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/ 21, o qual admite, com as devidas justificativas, a alteração do valor contratual.

Considerando que o acréscimo corresponde a 7.19**%** (sete inteiros e dezenove centésimos por cento) do valor total atualizado do contrato. portanto dentro do limite legal de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125 da Lei Federal 14.133/21;

Considerando a previsão no inciso I, § 2º, do Art. 137, da Lei Federal nº 14.133/21 em que os percentuais de acréscimos não poderão ultrapassar os limites estabelecidos no Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a necessidade de inclusão de mais um cargo no certame especificamente para área de Tecnologia da Informação (TI) , tendo em vista o desligamento do servidor atualmente ocupante da função, o qual solicitou exoneração do cargo, tornando necessária a futura reposição do quadro funcional para continuidade dos serviços públicos.

Considerando a comunicação interna 32/2026, encaminhada pela Secretaria de Adm. e Finanças, com o ateste do Fiscal do Contrato, solicitando o acréscimo dos quantitativos .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo dos quantitativos originalmente previstos, do item 1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ao valor anteriormente firmado que era de **9.739,30 (nove mil setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos),** fica acrescido, o valor do presente aditivo de **R$700,00 (setecentos reais)**, passando o descritivo do item 3.1. do contrato original a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ 10.439,30 (dez mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), para entrega do objeto licitado, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	01	Serv	Prestação de serviços de planejamento, organização, execução, operacionalização, processamento e resultado final para homologação de concurso público, para 13 cargos, destinados ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, incluindo todas as etapas do certame e despesas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento.	8.887,50	8.887,50
	04	01	Serv	Prestação de serviços de planejamento, organização, execução, operacionalização, processamento e resultado final para homologação de processo seletivo, destinado ao preenchimento de vaga temporária do cargo de Nutricionista do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Lindóia do Sul/SC, incluindo todas as etapas do certame e despesas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento.	491,60	491,60
	05	01	Serv	Prestação de serviços de planejamento, organização, execução, operacionalização, processamento e resultado final para homologação de processo seletivo, compreendendo provas objetivas e títulos, para 02 cargos, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, incluindo todas as etapas do certame e despesas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento..	1.060,20	1.060,20
					VALOR TOTAL	10.439,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo, por acordo entre as Secretarias, ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária, previstas para o exercício de 2026:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
17 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0104- RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e alterações, não afetadas pelo presente termo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Lindóia do Sul, SC, 74 de junho de 2026

Flávio Luiz Benini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Lia Brum Acário Maciel
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTRATADA

01. _____
Nome: Josiel Carlos Artmann
CPF: 081.xxx.xxx-00

02. _____
Nome: Caroline Pizzatto Guarezi
CPF: 074.xxx.xxx-24

Nome: Sandra Regina Zuanazzi
Fiscal do Contrato

Nome: Joice Salete Cason
Fiscal Substituto do Contrato

Nome: Ligia Rossini Gonçalves Rigo
Gestor do Contrato